

## ***COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.***

**PARECER 01/2006**  
**Em 20/02/2006.**

### **PARECER**

Materia contida no Projeto de Resolução nº 001/06, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal, dispõe sobre o sistema de diárias para os Senhores Vereadores e Servidores do Legislativo em fase de se ausentarem da sede do Município a serviço da Câmara, com autorização da Presidência.

### **RELATÓRIO**

Mensagem encaminhada para deliberação desta Casa de Leis, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal, trata-se de Projeto de Resolução 001/06.

O Projeto visa em estabelecer diárias para Vereadores e Servidores do Legislativo, quando se ausentarem da sede do Município a serviço da Câmara isto posto com autorização do Presidente desta casa de Leis. Todavia autorizará somente deslocamentos com intuito exclusivamente de interesse laborativo da Câmara Municipal ou realizações de cursos, concedendo diária em cada caso, conforme tabela inclusa e que fica fazendo parte do presente projeto.

### **ANÁLISE**

Analizando o projeto sob o âmbito legal, o mesmo está em total conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

A Matéria é de autoria do Poder Legislativo sendo que a mesma é de competência exclusiva da Câmara, por disciplinar assunto interno e de interesse administrativo do Poder Legislativo.

Todavia não existindo nenhum óbice para sua aprovação.

### **DO PARECER**

Entretanto, manifestamo-nos pela apreciação e aprovação da matéria por estar em conformidade com as Leis pertinentes e Lei Orgânica do Município, encaminhando à douta apreciação e votação do Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer.

Telêmaco Borba, 20 de fevereiro de 2006.

MARISA ALONSO CARNEIRO

**Relatora**

*Mauri Constantino  
Presidente*